



EDITAL 442/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: jBEzN1QEQQ

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL I (TBC - I)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 a 30 de setembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I (TBC - I)**, a ser realizado no Município de Porto Belo/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Bombeiro Comunitário – Nível I (TBC - I)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo AV. Senado Atílio Fontana, 216, Perequê, Porto Belo/SC
Coordenador da atividade de ensino	Cabo BM Danilo Jose Vieira
	Contato: djvieira@cbm.sc.gov.br (47) 3398-6576
Período de inscrição	20 a 30 de setembro de 2022
Período da atividade de ensino	22 de outubro a 12 de novembro de 2022
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo; e - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/cbm.sc.portobelo
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	AV. Senado Atílio Fontana, 216, Perequê, Porto Belo/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	22/10/2022 08:00
Carga horária total	20 horas aulas
Finalidade	Proporcionar e atualizar o bombeiro comunitário em conhecimentos nas áreas de salvamento e de resgate veicular, bem como, habilitá-lo à promoção ao 5º Grau (BC Sênior Classe 3).
Conteúdo da atividade de ensino	Conforme IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC)

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 vagas, destinadas a bombeiros comunitários ativos que atuem no

serviço operacional junto às OBM do(s) município(s) de Porto Belo.

2.2. As vagas serão preenchidas conforme a seguinte prioridade:

- a) 5º Grau ou superior - BC Sênior Classe 3 ou superior (até e inclusive o 9º Grau – BC Pleno Classe 2), relativo a BC que tenha sido promovido ao 5º Grau ou a graus superiores e que não tenha realizado o TBC-I por falta de oferta do treinamento em tempo hábil à sua promoção;
- b) 4º Grau - BC Júnior Classe 1;
- c) 3º Grau - BC Júnior Classe 2;
- d) 2º Grau - BC Júnior Classe 3;
- e) 1º Grau - BC;

2.3 O treinamento ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 5 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 10 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 15 alunos.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ser bombeiro comunitário ativo do 9º ao 5º grau.

3.2. Ser bombeiro comunitário ativo do 4º ao 1º grau, respeitada a ordem de prioridade para o preenchimento das vagas conforme previsto neste edital.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 13:00h de 20/09/2022 às 19:00h de 30/09/2022.

4.2. Pelos candidatos diretamente no quartel que promoverá o treinamento.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao previsto nas vagas e nos requisitos previstos neste edital, sendo que em caso de haver maior número de candidatos do que vagas, o critério de desempate será a ordem de prioridade definida no item 2 (vagas).

5.2. A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 08:00h de 01/10/2022, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Porto Belo.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

6.1. O treinamento será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situado(a) à AV. Senado Atílio Fontana, 216, Perequê, Porto Belo/SC.

6.2. O treinamento será realizado no 22 de outubro a 12 de novembro de 2022, sendo

desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão realizadas aos sábados das 08:00 horas às 13:00 horas. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

7 LOGÍSTICA

7.1. Uniforme: Será utilizado o uniforme operacional BC.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

8.2. Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBC-I.

8.3. Considerando que o treinamento em questão é requisito para a promoção BC e caso não haja perspectiva próxima de número de BC aptos para a promoção ao 5º Grau, e a fim de não prejudicar a ascensão do(s) BC já aptos, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **09I6K3YY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 08/09/2022 às 09:35:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDI1OV8yMDI4N18yMDIyXzA5STZLM1IZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020259/2022** e o código **09I6K3YY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.